

PORTARIA Nº 23, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, à servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos de direito compreendidos entre 10.05.2009 a 10.05.2014.

Art. 2º - Converter em pecúnia 02 (dois ) meses do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2º, serão pagas em duas parcelas sendo uma em cada mês iniciando em agosto de 2014.

Art. 3º - O mês das férias conforme dispõe o artigo 1º será gozada no mês de novembro do ano de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 04 de agosto de 2014.

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Presidente